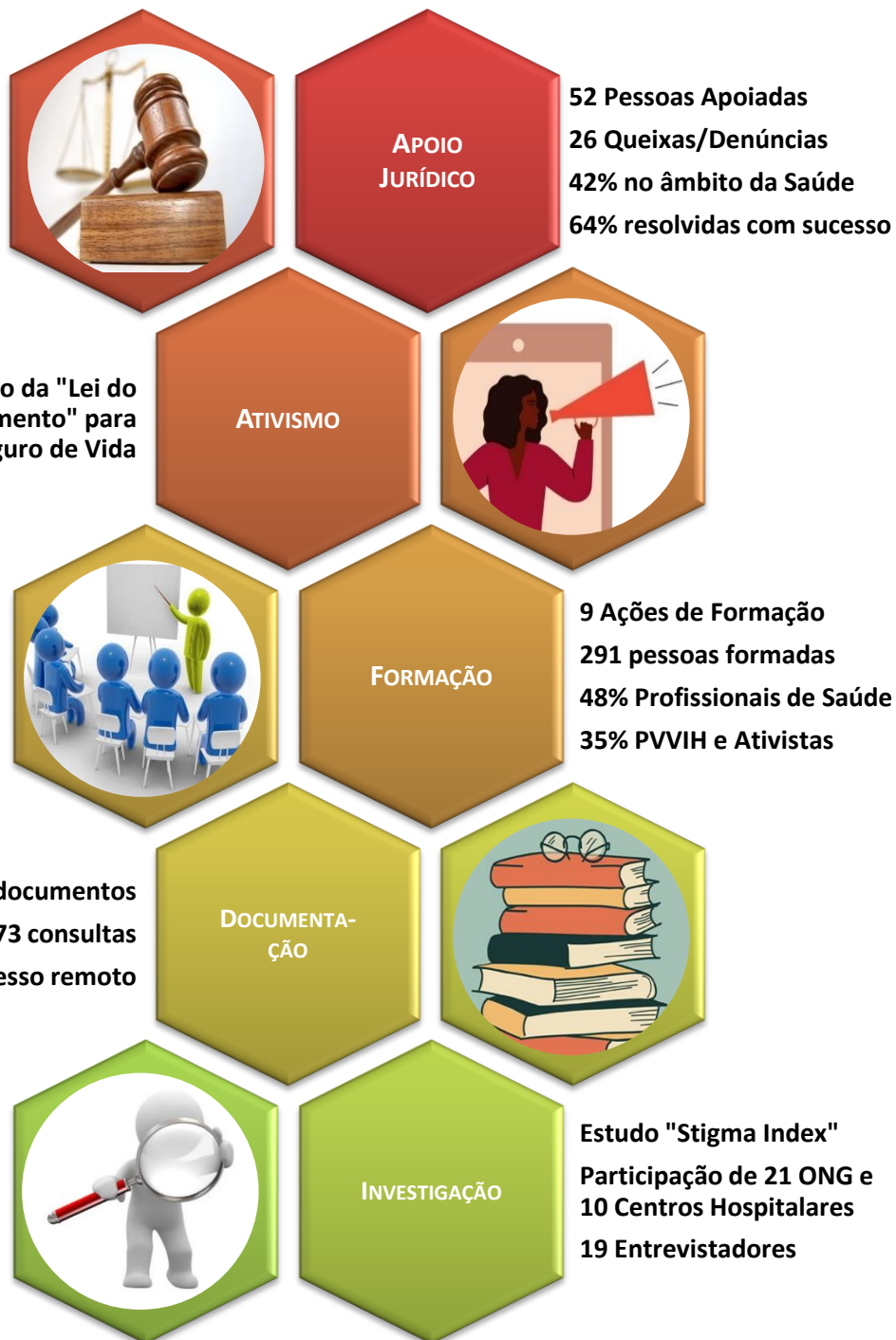




RELATÓRIO DE ATIVIDADES CAD 2021



INTRODUÇÃO

O Centro Anti-Discriminação VIH (CAD), projeto promovido pelo GAT e Ser+, surge em 2010 com o objetivo de garantir, promover e implementar os direitos fundamentais das pessoas com infeção VIH, hepatites virais, e populações mais vulneráveis, combatendo o estigma e a discriminação. Conta com 5 áreas de atuação:

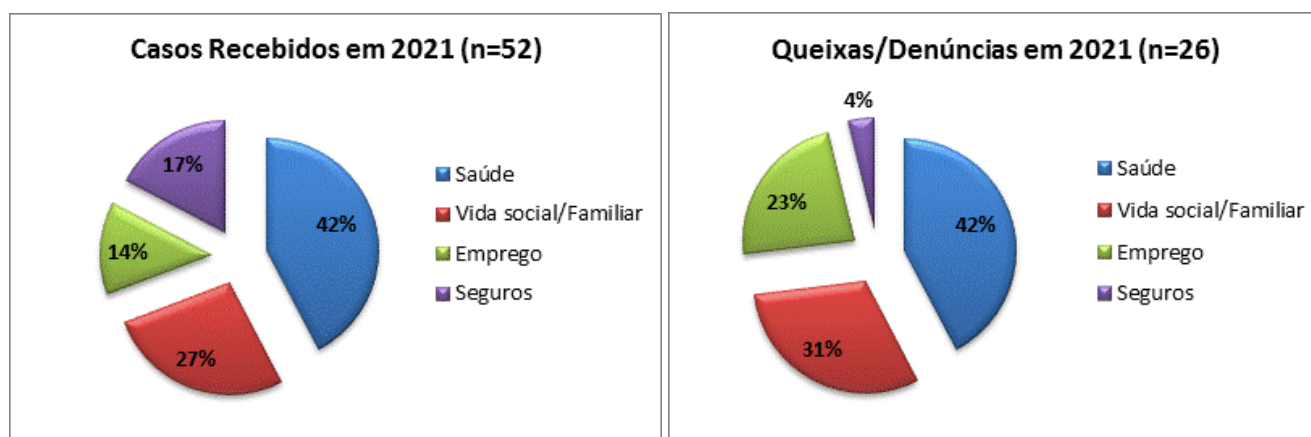
- **Aconselhamento e Apoio Jurídico** a pessoas que são objeto de discriminação por viverem com VIH/hepatite e/ou cujos direitos não foram respeitados;
- **Ativismo**, para advogar e promover alterações legislativas, regulamentares ou administrativas para a eliminação de situações de discriminação difusa e generalizada;
- **Formação e Sensibilização** dirigidas à comunidade, a profissionais de diversos sectores, e às pessoas que vivem com VIH/hepatites, nas áreas do VIH, Hepatites, Direitos, Estigma e Discriminação.
- **Centro de Documentação e Informação (CDI)** disponível num repositório documental de livre acesso sobre VIH/hepatites, Direitos Humanos, e discriminação.
- **Investigação**, para produção de conhecimento e evidência científica sobre estigma e discriminação.

DESTAQUES EM 2021:

- Criação e dinamização da página de **Facebook do CAD**, como instrumento de informação e sensibilização;
- Apresentação de dois **Posters** na Conferência “*Lisbon Fast-Track Cities 2021*”, sendo um sobre o **CAD**, e outro com os resultados do estudo **Respect Pt**;
- Participação nas **conversas #zerodiscriminação**, promovidas pela equipa Fast Track Cities - *Lisboa sem Sida*
- Apresentação do CAD como exemplo de boa prática no **Synapse Regional Forum**, promovido pela Gilead
- Inclusão de patologias crónicas como o VIH, na **Lei do “Direito ao Esquecimento”**, com o objetivo de facilitar o acesso a seguros de vida;
- Implementação do **estudo Stigma Index**, com a mobilização de 21 ONG e 10 Centros Hospitalares, a nível Nacional, e a formação de 19 pessoas que vivem com VIH como entrevistadores;
- Formalização da **parceria** com a ONG guineense **Adescom**

1. ACONSELHAMENTO E APOIO JURÍDICO

Em 2021 o CAD recebeu e tratou **52 casos**, somando um total acumulado de **779** pedidos de apoio desde o início do CAD (em 2010). Destes, metade (**26**) dizem respeito a **queixas/denúncias** de situações de discriminação ou violação dos direitos, referindo-se os restantes a pedidos de informação. Mantém-se a área da Saúde como o âmbito principal dos casos recebidos bem como das queixas.



Os casos chegaram de 9 distritos do país, com maior relevância para o **distrito de Lisboa (62%)**, registando-se um pedido de apoio do exterior do país.

Das 26 queixas recebidas em 2021, **11** dizem respeito à área da **Saúde**, um número bastante abaixo do ano anterior (30). Destas, mais de metade (6) referem-se à existência de barreiras no acesso à saúde pela população migrante para seguimento em consulta e tratamento da infeção por VIH, cobrança indevida de taxas moderadoras nas consultas de VIH/Hepatites; dificuldade no acesso à PrEP e à PPE. É de realçar uma situação de recusa de tratamento dentário, e outra de apreensão da medicação antirretroviral na alfândega do aeroporto de Lisboa (mesmo tendo a pessoa consigo a declaração médica a justificar a sua pertença).

Na área da **Vida Social e Familiar**, foram recebidas **8 queixas** (semelhante a 2020 com 9), sendo a maioria (7) situações de pressão psicológica, ameaça e coação por parte de amigos, vizinhos e familiares.

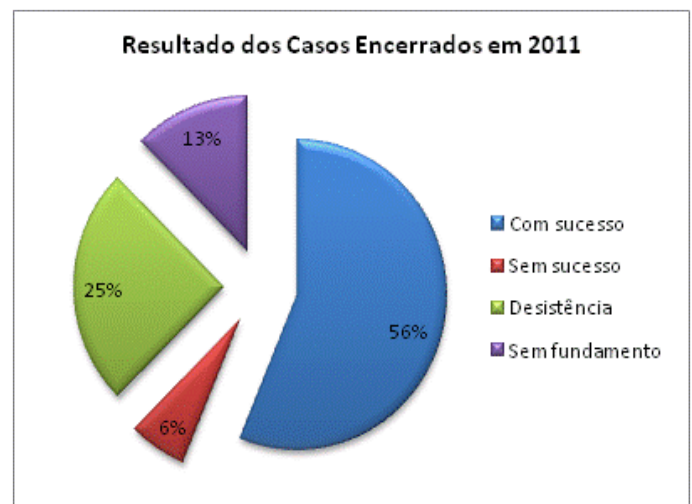
Na área do **Emprego**, foram rececionadas **6 queixas** (número idêntico a 2020), sendo 4 referentes à realização de teste VIH no âmbito da medicina do trabalho, sem conhecimento ou consentimento do próprio. Registaram-se ainda 2 situações de despedimento/recusa de contratação devido ao estatuto serológico da pessoa, sendo uma numa grande cadeia de supermercados (caso ainda não encerrado).

Foi ainda registada **uma queixa** referente à **negação de um seguro de saúde** devido à infeção VIH, alegando agravamento do risco em 200%.

Em 2021 foram encerradas 16 queixas/denúncias, sendo a maioria casos de 2021 (10), 5 de 2020 e um que vinha de 2018, mostrando bem a morosidade na resolução de muitas das situações.

Em **56%** (9 casos) foi possível obter um **resultado favorável** ao queixoso, tendo numa situação não se registando sucesso nas diligências desencadeadas pelo CAD. Esta situação diz respeito à realização de teste VIH no âmbito da medicina do trabalho a um assistente operacional do grupo Cuf, sendo que nunca foi obtida qualquer resposta à queixa efetuada.

É de realçar o elevado número de pessoas que decide não avançar com a queixa (**25%**), mesmo tratando-se de queixa não judicial, essencialmente por medo de represálias e de exposição, e por dificuldade na reunião de provas.



2. ATIVISMO

No ano de 2021, o CAD dedicou os seus esforços ao nível do ativismo à área do acesso a seguros, tendo conseguido uma importante conquista com a aprovação da chamada “*Lei do Direito ao Esquecimento*”. Continuou ainda a seguir duas outras ações iniciadas anteriormente, nomeadamente o ingresso de pessoas com VIH nas forças armadas, e as especificações do Sistema de Qualidade dos Serviços de Sangue e Serviços de Medicina Transfusional.

- Acesso a Seguros:

Em Março de 2021 o CAD teve conhecimento que um grupo de deputados do PS estava a redigir um novo Projeto Lei referente à realização de contratos de seguros de vida com a designação de “direito ao esquecimento” para *facilitar o acesso ao crédito e contratos de seguros por pessoas que tivessem superado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência*. No entanto, e apesar de, na sua contextualização, o Projeto-Lei referir as pessoas que vivem com VIH, no articulado da nova Lei estas situações não estavam previstas. Após várias diligências que incluíram reuniões com alguns grupos parlamentares, inclusive com os deputados do PS responsáveis pela redação do Projeto Lei, foi possível alargar a abrangência da mesma, incluindo “*Pessoas que tenham mitigado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência*”, sendo estas definidas como “*pessoas que se encontrem a realizar tratamentos comprovadamente capazes de limitar significativa e duradouramente os efeitos da sua situação de risco agravado de saúde ou de deficiência*”, onde se podem incluir a maioria das pessoas que vivem com VIH.

A nova Lei (n.º 75/2021) foi aprovada na Assembleia da República a 22 de Outubro, e entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2022, alterando a Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, e o regime jurídico do contrato de seguros. Segundo a nova Lei “*Pessoas que tenham mitigado situações de risco agravado de saúde ... não podem ser sujeitas a um aumento de prémio de seguro ou exclusão de garantias de contratos de seguro, ... e nenhuma informação de saúde relativa à situação médica que originou o risco agravado de saúde ou a deficiência pode ser recolhida ou objeto de tratamento pelas instituições de crédito ou seguradores em contexto pré-contratual, ... desde que tenham decorrido, de forma ininterrupta dois anos de protocolo terapêutico continuado e eficaz.*”

Fica a faltar a elaboração do Acordo nacional de acesso ao crédito e a seguros, referido no Artigo 6º da nova Lei, com vista a clarificar e facilitar a operacionalização e cumprimento da mesma. Em 2022 o CAD continuará a acompanhar esta situação.

- Ingresso nas forças militares, militarizadas, de segurança, de fiscalização e de proteção civil:

Nos últimos anos, e por intervenção conjunta entre o CAD e a Provedoria, várias Forças de Segurança (como a PSP, GNR, SEF, corpos de Bombeiros, PJ e Corpo da Guarda Prisional) acataram a Recomendação nº 7/B/2012 do Provedor de Justiça, que recomenda a eliminação da obrigatoriedade dos testes de rastreio para o VIH, e não exclusão tácita dos candidatos VIH positivos no ingresso às forças militares e de segurança. Mantêm-se, no entanto, as situações de exclusão no acesso às Forças Armadas e Polícia Marítima (dependentes do Ministério da Defesa Nacional).

Há cerca de um ano tivemos conhecimento que o ministério da Defesa estaria a rever as Tabelas gerais de inaptidão e de incapacidade para o serviço nas Forças Armadas (Portaria nº. 790/99 de 7 de Setembro) que sustentam esta situação de exclusão, mas até à data não parecem ter havido quaisquer desenvolvimentos. Em 2022 o CAD continuará a seguir esta situação e a advogar pela alteração das referidas tabelas, procurando, para tal obter pareceres científicos sobre a situação por parte da DGS e da APECS (a quem já foi remetido este pedido anteriormente) que sustentem a referida alteração.

- Especificações do Sistema de Qualidade dos Serviços de Sangue e Serviços de Medicina Transfusional:

No seguimento de uma queixa, o CAD enviou em 2020 uma carta à DGS no sentido de esclarecer se existe algum impedimento de o serviço de recolha e manuseamento do sangue ser efetuado por pessoas que vivem com infeção VIH. Esta dúvida surge devido a uma das alíneas da Norma 021/2017, de 17/10/2017 da DGS, que refere que *“Os profissionais afetados por doença infecciosa ou com lesões de continuidade na superfície exposta do corpo devem estar formalmente impedidos de intervir na preparação dos componentes sanguíneos e ser submetidos a avaliação clínica subsequente.”* Até à data não foi obtida qualquer resposta, pelo que, iremos em 2022, e com o abrandar da pandemia COVID-19, retomar os esforços.

3. FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Até final de 2021 o CAD desenvolveu **174 ações de formação** em todo o país, direcionadas para ONGs, PVVIH/Hepatites e ativistas, profissionais de saúde, estruturas de apoio social, centros de formação profissional, empresas, professores e jovens. Nestes 10 anos, formámos **4.254 pessoas**, na **área do VIH, Direitos Humanos e Discriminação**, ficando mais preparadas para receber e integrar as PVVIH nas escolas, formação profissional, empresas, serviços de saúde e estruturas de apoio social.

No ano de 2021 foram desenvolvidas **9 ações de formação** (4 em formato presencial, 4 online e 1 em modalidade de e-learning), abrangendo um total de **291 pessoas**, nomeadamente:

Para Pessoas que Vivem com VIH (PVVIH) e Ativistas da área:

ADESCOM
<ul style="list-style-type: none"> • 4 módulos • 30 formandos • Voluntários e membros da ONG Guineense ADESCOM • Online

Ser+
<ul style="list-style-type: none"> • 4 módulos • 25 formandos • Colaboradores da Ser+ • Online

Casa Jubileu
<ul style="list-style-type: none"> • 1 sessão • 15 formandos • Utentes e colaboradores da Casa Jubileu (PVVIH) • Presencial

P/ Pessoas que Vivem com VIH (PVVIH) e Ativistas da área:

PVVIH
<ul style="list-style-type: none"> • 2 dias • 19 formandos • Futuros entrevistadores do estudo "Stigma Index" • Presencial

GAT
<ul style="list-style-type: none"> • 1 módulo • 14 formandos • Futuros voluntários do GAT • Online

P/ Profissionais de Saúde:

Org. Internac. Migrações
<ul style="list-style-type: none"> • Conteúdos para e-learning • 1 sessão online final • 140 formandos • Profissionais de saúde dos Cuidados de S. Primários

P/ Reclusos:

E.P. Caxias
<ul style="list-style-type: none"> • 1 sessão • 8 formandos • Reclusos do Estabelecim. Prisional de Caxias • Presencial

P/ Jovens Estrangeiros:

Ser+
<ul style="list-style-type: none"> • 4 módulos • 25 formandos • Colaboradores da Ser+ • Online

P/ Formandos Cursos Profissionais

C. Form. Profiss. Alcoitão
<ul style="list-style-type: none"> • 1 sessão • 15 formandos • Formandos do C. Form. Profiss. Alcoitão • Presencial

4. CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO:

Até final de 2021, o Centro de Documentação e Informação do CAD catalogou e indexou **25.270 registos** na sua base de dados, pautando-se pela facilidade de acesso (93% dos documentos com acesso remoto), e pela atualidade (79% correspondem a documentos editados entre 2011 e 2020 e destes 52% foram editados entre 2015 e 2020). O volume de consultas e o número de investigações feitas na base de dados tem-se mostrado substancial, como expressa o quadro seguinte:

Nº DE ACESSOS À BASE DE DADOS POR SESSÃO/ANO		
ANO	Nº SESSÕES/CONSULTAS	Nº EVENTOS/INVESTIGAÇÕES
2015	45.158	697.422
2016	260.836	1.124.569
2017	37.514*	357.816*
2018	282.168	626.347
2019	625.514	1.905.472
2020	568.158	1.398.950
2021	253.073**	2.031.732**

*Por razões alheias ao CDI e ao CAD a base de dados esteve com acesso limitado no período entre os meses de janeiro a abril

** O sistema de contagem da base de dados sofreu algumas falhas no período entre os meses de novembro e dezembro

5. INVESTIGAÇÃO:

Em 2021 o CAD continuou o desenvolvimento do estudo de investigação **Stigma Index** (Índice do Estigma das Pessoas que Vivem com VIH), que pretende sistematizar informações sobre estigma, discriminação e direitos das PVVIH, o grau e as formas que assumem em Portugal, bem como comparar a situação atual com a de 2013, identificando as áreas mais negligenciadas que exijam ação futura.

Até Agosto (um ano após a submissão do pedido), o estudo obteve aprovação pelas Comissões de Ética de **10 Hospitais/Centros Hospitalares**, onde está a ser aplicado. Colaboram ainda na angariação de participantes, **21 Organizações de Base Comunitária**. Em Setembro decorreu a formação aos entrevistadores (pessoas que vivem com VIH), ficando 19 pessoas aptas a aplicar o estudo. Entre Outubro e Dezembro foram já aplicadas cerca de 950 entrevistas (muito próximo das 1100 pretendidas), recolhidas na Área Metropolitana de Lisboa; Área Metropolitana do Porto; Algarve e Região de Coimbra.

A coordenação do CAD, 10 de Março de 2022